



EDITAL N.º 183/2025

Dispõe sobre a homologação das inscrições e a classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais Médico Psiquiatra, Médico Neurologista e Médico Pediatra para atuação junto ao Centro Pós-Covid de Combate à Desigualdade Educacional.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2022/1089 e com base na Lei n.º 5.867 de 5 de abril de 2024, conforme Edital n.º 131/2025, faz saber por este Edital, a homologação da inscrição e classificação preliminar visando a contratação por tempo determinado de Médico Psiquiatra, Médico Neurologista e Médico Pediatra para atuação junto ao Centro Pós-Covid, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, dos seguintes candidatos:

MÉDICO NEUROLOGISTA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS	INSCRIÇÃO
1º	Hugo José Teixeira de Carvalho	10	Deferida

Art. 1º Diante da ausência de candidatos inscritos para as demais funções fica declarado DESERTO o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas de Médico Psiquiatra e Médico Pediatra.

Art. 2º O candidato para a função de Médico Neurologista fica ciente da abertura do prazo de recursos conforme o Cronograma do Edital n.º 162/2025.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 1º de setembro de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração